



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2025, Edição nº 6446, Página nº 04

PORTARIA Nº 101/2025

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 022/2025;

Considerando, o Memorando Nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Queila Cristina Hafemann Zimmermann**, matrícula 61336-3, nomeada pela [Portaria Nº 260/2016](#), no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 046/2024](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**